PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 335 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.006

"Autoriza reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sonho Colorido".

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer a Utilidade Pública Municipal, nesse Município, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sonho Colorido APPRUNO, com sede na Comunidade Ouro Fino II, Zona Rural.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sonho Colorido, que torna de Utilidade Pública Municipal, fica apta a receber recursos municipais, Estaduais e Federais, para atender finalidades consignadas em seu Estatuto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 18 de Dezembro de 2.006.

Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax:(033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sonho Colorido, é devidamente registrada em cartório de pessoas jurídicas, funcionamento regularmente de acordo com o disposto no Estatuto. Portanto, para estabelecer convênios, faz-se qual solicito dos senhores Edis a aprovação.

Aricanduva, 18 de Dezembro de 2.006.

Orlando Cordeiro Oliveira
Prefeito Municipal